



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 230/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em pleno exercício de seu mandato, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **SILVIA HELENA MEDEIROS FERREIRA**, com cargo de provimento efetivo de enfermeira e cargo de provimento em comissão de Chefe de Sessão de Unidades Básicas de Saúde, como responsável pela coordenação da atenção primária em saúde do Município de Sabáudia.

Art. 2º - A atenção básica à saúde - APS é o primeiro nível de contato dos indivíduos com o sistema de saúde e abrange promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnósticos, tratamento e reabilitação.

Art. 3º - A atenção básica de saúde oferece serviços de vacinação, controle de fatores de risco, tratamento de condições agudas e crônicas e cuidados paliativos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto Municipal nº 279/2023.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-